

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 968/2002 DE: 07/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

## RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares , a servidora pública municipal ANDRÉA MEDEIROS DA COSTA cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 08/05/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE** 

REVOGADO LEI N°\_\_\_\_, de \_\_/\_\_/ DECRETO N° \_\_de \_\_/\_/ PORTARIA Nº 1291 de 01/03/2004

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês maio do ano de dois mil e dois .(07/05/2002).

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo e Financeiro

Praça dos Três Poderes, 23

Fone/Fax: (43) 546-1056 - CEP 84900-000

IBAITI